

PORTARIA Nº 022/2017

(DOC TCE-MT de 01.02.2017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

Considerando a força tarefa para mitigação de estoque de processos de benefícios previdenciários, autorizada por meio de reunião do colegiado,

RESOLVE:

LOTAR os servidores abaixo relacionados para desempenharem suas funções na Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal e Regime Próprio de Previdência Social, no período de 1º de fevereiro a 30 de novembro de 2017.

SERVIDOR	CARGO
BEÍSA CORBELINO BIANCARDINI	Técnico de Controle Público Externo
CIBELE MESQUITA BORBA SILVA	Técnico de Controle Público Externo
HAROLDO DE MORAES JÚNIOR	Técnico de Controle Público Externo
LILIANE MONTEIRO DA SILVA MIRANDA	Técnico de Controle Público Externo
SANDRA DA COSTA CAMPOS	Técnico de Controle Público Externo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2017.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente